



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 25868, DE 19 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO

Edição n.º: 1369 de 19-06-2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição n.º: 1370 de 24-06-2019

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Tornar sem efeito, a nomeação da Sra. RONILDA PROENÇA SILVA, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I na área de atuação Administrativo/Contábil/Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

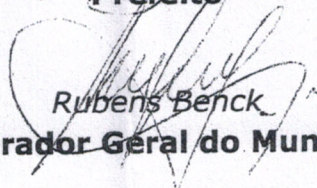
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da Sra. RONILDA PROENÇA SILVA, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I na área de atuação Administrativo/Contábil/Financeiro, Nomeada através do Concurso Público Municipal 01/2016, conforme Decreto n.º 25834/2019, tendo em vista que foi detectado acúmulo de cargo, empregos e funções públicas, de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal n.º 1883/12, notificada, optou por não entrar em exercício, sendo exonerada conforme Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 1883/12.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 2019.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Rubens Benck

Procurador Geral do Município